



INSTITUTO CANOAS XXI
Município de Canoas/RS

CONCURSO PÚBLICO
Edital de Abertura nº 02/2016



EDITAL DE ENCERRAMENTO

**INSTITUTO CANOAS XXI
MUNICÍPIO DE CANOAS/RS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2016
EDITAL DE ENCERRAMENTO**

O Presidente do Instituto Canoas XXI, no uso de suas atribuições legais, torna público, o Edital de Encerramento do Concurso Público Edital de Abertura nº 02/2016, para o provimento de cargo/ocupação e formação de cadastro reserva para o quadro efetivo de servidores, de acordo com a Lei Municipal nº 5.365 de 08 de Janeiro de 2009, que dispõe sobre o Instituto Canoas XXI e a Lei Municipal nº 5.877, de 31 de Outubro de 2014, que dispõe sobre os Cargos, as Carreiras e o Sistema de Remuneração do Quadro Geral da Administração Pública de Canoas, com ingresso sob o regime Estatutário. O Concurso Público foi realizado sob a coordenação técnica-administrativa da Fundação La Salle e regeu-se pelas disposições contidas na legislação municipal vigente, bem como pelas normas contidas no referido Edital de Abertura.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 A publicação do Edital de Abertura nº 02/2016 ocorreu no prazo estabelecido, sendo divulgado no site da Fundação La Salle (www.fundacaolasalle.org.br).
- 1.2 Foram publicadas durante o Concurso Público 14 (quatorze) Avisos sobre o Edital de Abertura nº 02/2016, divulgados no site da Fundação La Salle (www.fundacaolasalle.org.br).
- 1.3 Foram observadas as datas, os horários e os prazos previstos no Edital de Abertura nº 02/2016 e suas publicações para os procedimentos de inscrição, aplicação das provas seletivas, processamento de resultados, recebimento e análise dos recursos administrativos e publicação das listas homologadas de candidatos aprovados por cargo/ocupação.
- 1.4 A etapa de convocação e ingresso dos candidatos ficará sob a responsabilidade do Município de Canoas, devendo o candidato entregar sua documentação na forma e prazo determinados, atendendo a todos os requisitos previstos no Edital de Abertura nº 02/2016 e legislação municipal vigente.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições foram efetivadas dentro dos regulamentos e prazos estabelecidos no Concurso Público, sendo homologadas 457 (quatrocentos e cinquenta e sete) inscrições de candidatos devidamente processadas com a comprovação de pagamento do cargo/ocupação.

3. DAS PROVAS SELETIVAS

- 3.1 As provas objetivas ocorreram na data, horário e locais estabelecidos, conforme o Edital de Abertura nº 02/2016 e Aviso nº 03 publicados, com a presença de 348 (trezentos e quarenta e oito) candidatos, com aprovação de 50 (cinquenta) candidatos, representando um índice de aprovação de 14,36% (quatorze vírgula trinta e seis por cento).
- 3.2 As etapas de prova discursiva e prova de títulos obedeceram aos procedimentos e prazos de realização e do período de recursos administrativos, com entrega do resultado processado e homologado.
- 3.3 O sigilo das provas objetivas, discursiva e dos gabaritos foi mantido durante todo o Concurso Público.

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

- 4.1. A leitura óptica e processamento das grades de respostas das provas objetivas, prova discursiva e da prova de títulos transcorreram sem falhas, sendo homologados os resultados de cada etapa de provas seletivas, após análise dos recursos administrativos.
- 4.2. A classificação final foi realizada pela ordem decrescente da nota final obtida por candidato, condicionada pelos critérios de desempate do cargo/ocupação.
- 4.3. A lista homologada de aprovados, publicada através do Aviso nº 14 e Anexo 1, é parte integrante deste Edital de Encerramento, tendo sido divulgada no site da Fundação La Salle (www.fundacaolasalle.org.br), com plena validade para a fase convocação e ingresso no cargo/ocupação.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 O Prefeito do Município de Canoas / RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, a homologação da lista de candidatos aprovados no Concurso Público Edital de Abertura nº 02/2016, observada a forma de acesso Universal, publicada no site (www.fundacaolasalle.org.br/concursos), no dia 25 de maio de 2016.

Município de Canoas/RS, 25 de Maio de 2016.

**Sr. Celso Pitol
Presidente
Institui Canoas XXI
Município de Canoas/RS**